



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

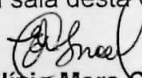
ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2019

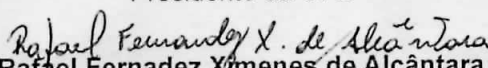
Aos 13/03/2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para abertura dos Envelopes de Proposta apresentados na Sessão Pública do dia 12/12/2019, vinculada à Tomada de Preços nº 002/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/8178. QUE apregoado a abertura da sessão pública, no átrio Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, nenhuma das licitantes credenciadas se fez presente. QUE após a conferência das rubricas nos lacres, pelos membros desta Comissão, a Presidente declarou que a abertura dos Envelopes de Propostas das Licitantes Habilitadas, empresas **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68, **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ 63.715.304/0001-55, **SBA ENGENHARIA**, CNPJ 05.935.456/0001-67, **VERONA CONSTRUÇÕES**, CNPJ 31.635.010/0001-27 e **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE a Proposta de Preços de **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, contém 24 (vinte e quatro) páginas rubricadas e numeradas, excluindo-se os versos que foram numerados pela membro Lívia dos Santos Vasques. QUE a Proposta de Preços de **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, contém 17 (dezessete) páginas rubricadas sem numeração, que foi realizada pelo membro Wendell Martins do Nascimento. QUE a Proposta de Preços de **SBA ENGENHARIA**, contém 49 (quarenta e nove) páginas rubricadas e numeradas. QUE a Proposta de Preços de **VERONA CONSTRUÇÕES**, contém 35 (trinta e cinco) páginas rubricadas e numeradas. QUE a Proposta de Preços de **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, contém 36 (trinta e seis) páginas rubricadas sem numeração, que foi realizada pela membro Lívia dos Santos Vasques. QUE o procedimento de abertura dos envelopes é realizado sob a guisa da Cláusula Oitava do Edital observando, (1) Proposta de Preço, (2) Planilha de Composição dos Encargos Sociais, (3) Planilha de Composição do BDI, (4) Planilha Orçamentária Sintética e (5) Planilha de Composição Unitária dos Custos. QUE a proposta de **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, tem o valor de R\$ 634.829,27 (seiscentos

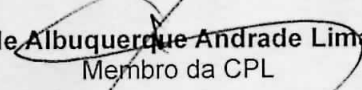


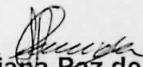
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

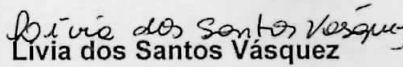
e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). QUE a Proposta de Preços de **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, tem o valor de R\$ 601.370,37 (seiscentos e um mil reais, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos). QUE a Proposta de Preços de **SBA ENGENHARIA**, tem o valor de R\$ 710.364,36 (setecentos e dez mil reais, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). QUE a Proposta de Preços de **VERONA CONSTRUÇÕES**, tem o valor de R\$ 665.536,98 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). QUE a Proposta de Preços de **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tem o valor de R\$ 557.047,35 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a **SUSPENSÃO** do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados na Etapa de Classificação das Propostas. QUE as Propostas de Preços serão publicizadas no site deste Poder (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-002-2019>) a contar do encerramento dos procedimentos de digitalização. QUE se dá ciência, nos termos da Cláusula 10.20 do Edital, que os envelopes lacrados contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, após o que serão descartados pela Comissão Permanente de Licitação. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou sua continuidade para o dia **30/03/2020**, às 09:00h (horário de Manaus), na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

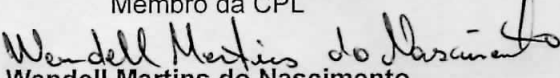

Elizia Mara Costa Israel
Presidente da CPL


Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL


João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL


Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL


Livia dos Santos Vasquez
Membro da CPL


Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

31/03/2020